



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
LIDO E PROTOCOLADO
11/06/2019

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1.511 /2019.
DE 05 DE JUNHO DE 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
PROTOCOLADO
Em 05/06/2019

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que dispõe sobre:
"EMENDA A LEI MUNICIPAL Nº 1042/2011 DEVIDAMENTE ATUALIZADA,
ALTERANDO A QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO DE
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O aludido Projeto de Lei tem o objetivo de regulamentar a Lei
Municipal 1042/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos
Servidores do Sistema Único de Saúde do Município de Alto Paraíso,
acrescentando 04 (quatro) vagas para o cargo de bioquímico/farmacêutico,
visando regularizar o quadro funcional da Farmácia Básica e Farmácia do HPP
Osvaldo Cruz, uma vez que estamos sofrendo notificações através do Termo
de Inspeção nº. 110475, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, devido
à falta de profissionais nesses estabelecimentos.

Solicitamos a manifestação favorável à tramitação e aprovação do
presente projeto por essa Casa, servindo-nos do momento para expressar
consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio dos Pioneiros, 05 de Junho de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL